



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/ 2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA HP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, TENDO POR OBJETO O ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DE CONJUNTOS DE MICROCOMPUTADORES COM MONITOR, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO TRE-SP Nº. 73/2023 - (PROCESSO SEI Nº. 0013754-40.2022.6.27.8000).

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ, sob o nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, s/n, em São Luís - MA, neste ato representado por seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portador do RG nº. 025065592003-6 SSP/MA e do CPF no. 054.617.313-68, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa **HP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, CNPJ N.º 22.086.683/0003-46, com sede na Av Liberdade, 6315, Prédio 05, Bloco 1, Térreo e Mezanino, Iporanga - Sorocaba - SP, neste ato representada por **RICARDO ELIAS KAMEL RUIZ**, CPF 148.075.788-80, resolvem celebrar o presente aditivo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto **o acréscimo no quantitativo de conjuntos de microcomputadores com monitor**, referente ao Contrato nº. 35/2023, conforme autorização do Presidente deste Tribunal (Decisão nº. 6846 – doc. nº. 2006908), nos autos do SEI nº. 0013754-40.2022.6.27.8000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Pelo presente termo aditivo, o contrato de que trata a cláusula primeira fica acrescido em 24,94% no seu objeto, em decorrência da aquisição de mais 107 conjuntos de microcomputadores com monitores e prestação de assistência técnica do tipo “on-site”, de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HP ELITEDESK 800 G9 DM I5-12500 – VPRO ENABLE 16GB DDR5 4800 (2x8GB) SSD 256GB NVME PCIE M.2 2280 HDD 1TB 7200RPM SATA VGA PORT WIFI AX211 + BT5.3 VPRO FONTE 120 WATT SMART TECLADO HP 320K USB MOUSE HP 320M USB MOUSEPAD WINDOWS 11 PROFESSIONAL COM DNGD 10 MONITOR HP P24A FHD SUPORTE VESA FIXAÇÃO MONITOR TRAVA OSI COM SEGREDO ÚNICO POR LOTE CABO VGA TO VGA 1,8m SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÕES TODAS AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME EDITAL. GARANTIA 60 MESES ONSITE CONFORME EDITAL MARCA: HP INC FABRICANTE: HP BRASIL PROCEDÊNCIA: NACIONAL MODELO: HP ELITEDESK 800 G9 DM E MONITOR HP P24A G4 FHD	UNID	107	R\$ 4.435,00	R\$ 474,545,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente termo aditivo resultará no acréscimo estimado ao contrato original de mais **R\$ 474,545,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)**, referente ao aumento de conjunto de computadores com monitores indicado no item 2.1, cuja dotação orçamentária consta devidamente prevista na Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070203 - SESUM; Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes; Plano Interno: INV EQUTIC..

3.2. Para cobertura das despesas relativas ao presente aditivo, foram emitidas as Notas de Empenho nº. **2022NE000542**, nº. **2022NE000615**, nº. **2022NE000616** e nº. **2022NE000617** à conta da dotação especificada no item 3.1.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em única via e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís. MA, datado e assinado eletronicamente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	HP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA	RICARDO ELIAS KAMEL RUIZ
Presidente do TRE-MA	Representante da contratada



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 19/12/2023, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Elias Kamel Ruiz, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 10:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2013810** e o código CRC **95C57503**.

0013754-40.2022.6.27.8000	2013810v4
---------------------------	-----------